



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 09 de janeiro de 2014 - Nº 4531

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 707/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO	SEMDES	SEMFA	01/08/2013	2 - 13.307/2013
HELOISA DE ABREU PEREIRA	PGM	SEMDURB	02/09/2013	2-16.142/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 964/2013

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE INSPETOR DE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 24.128, de 30 setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **AMARILDO FERRARI, EVANDRO SANTANA COUTINHO, RENATA LUPARELLI MACEDO, RODRIGO DA SILVA VIEIRA, ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES E TEREZINHA DE JESUS LOBO**, todos lotados na SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal, para exercerem a atividade de Inspetor de Atividades Internas e Externas;

Art. 2º As atividades serão desempenhadas na fiscalização dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e no controle de danos causados por terceiros ao Patrimônio Público Municipal, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 743, de 18 de setembro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 976/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.370/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Muqui - ES, o servidor municipal **ADRIANO PERMÍNIO AVELINO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 27 de dezembro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 004/2013, com ônus para o Município de Muqui.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 984/2013

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE EQUIPARADOS NA FORMA DO § 2º DO ART. 86 DA LEI Nº 5.394/02, E QUE FIRMARAM CONVÊNIO, CONFORME DISPOSTO NO § 5º DO ARTIGO 86 DA LEI Nº 5394/02, COM ESTA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2-14.469/2010 e 2-14.533/2010, resolve:

Proceder ao aditamento ao Anexo I, das empresas abaixo especificadas, conforme artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
44.146-3	ANA MARIA GOMES SILOTTI CABELINHO - ME	17.459.500/0001-99
34.935-0	CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR	11.936.506/0001-23

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

LÚCIO BERILLI MENDES
 Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 985/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 37.154/2013 e Sequencial nº 2 - 24.673/2013, resolve:

Conceder à servidora municipal **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, Técnico em Serviços Administrativos, exercendo o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Pagamento, lotada na SEMASI, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**INÍCIO DE OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de **Construção do Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Gilson Carone**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 248/2013**, executada pela **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.**, a partir do dia 08/01/2014.

GILVANDRO GAVA
 Secretário Municipal de Obras
 em exercício

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 003/2014

Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem.

Dia: 23/01/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/01/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

J. P. GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ: Nº12.881.753/0001-32, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº42394/2012, para atividade 03.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizado na Estrada da Gruta, S/Nº– Gruta - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 00593

COMUNICADO

ITA-PLANA MINÉRIOS - LTDA. CNPJ Nº32.473.076/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº130/2009, com validade até 11 de Dezembro de 2017 para a atividade Nº 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizado na Rua Vanderley Barbosa, S/Nº, Vargem Grande Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0594

COMUNICADO

MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO – LTDA. CNPJ Nº27.075.910/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº306/2009, com validade até 11 de Dezembro de 2017 para a atividade Nº 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizado na Rua Vanderley Barbosa, S/Nº, Vargem Grande Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0595

COMUNICADO

MARBITA MINÉRIOS ITAOCA LTDA- ME, CNPJ Nº08.982.028/0001-83 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº23295/2011, para a atividade 03.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada na Estrada Alto Moledo, S/Nº – Itioca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0597

COMUNICADO

STM MOGRANTIL MÓVEIS GRANITOS TIRELO – LTDA, CNPJ Nº28.517.605/0001-73 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº30185/2013, para a atividade 03.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimentos manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada na Avenida Francisco Mardegan, Nº103 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0598



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM